



Comunicado Direção EFG-NL 20/2020

Assunto: 2ª etapa letiva

Para: pais ou responsável da 3ª série

Prezados pais ou responsável.

Esperamos que todos estejam bem.

Pedimos especial atenção para os pontos que listamos abaixo.

1. Iniciamos a segunda etapa letiva no dia 03/08/2020.
2. O valor da 2ª etapa é de 35 pontos, sendo que a primeira foi de 30 pontos.
3. Cada professor (a) tem a autonomia de distribuir os pontos de acordo com o seu planejamento. Ele (a) apresenta essa distribuição para os alunos em aula e posta no classroom.
4. O cronograma da etapa contendo todas as avaliações de todas as disciplinas, com as datas e valores, é postado no site da EFG-NL.
5. As atividades avaliativas são compostas de trabalhos e/ou provas sendo no mínimo 3 (três) por disciplina.
6. Os docentes lançam na **webgiz** os conteúdos desenvolvidos nas aulas, as provas aplicadas, as notas e a frequência de cada aluno. Os pais podem acompanhar entrando na webgiz pelo site da escola e utilizando a senha do (a) filho (a). Quem esqueceu ou perdeu a senha pode solicitar por e-mail.
7. No mês de agosto, iniciamos a recuperação de conteúdos e de notas para aquele(a) aluno (a) que está com rendimento abaixo de 70%. (Informaremos depois em comunicado específico).
8. A coordenadora pedagógica e a de desenvolvimento humano farão reuniões individuais com alunos e pais. Aguardem a convocação, por favor.
9. Nessa etapa teremos **sábados letivos** com atividades bem atrativas. O primeiro será no dia **22/08**, repondo uma sexta-feira. Ver calendário aprovado no início do ano, postado no site. Esclarecemos que um novo calendário contendo alterações só poderá ser apresentado à comunidade escolar quando houver uma decisão dos órgãos competentes sobre retorno as aulas presenciais.
10. **Mostra de profissões** - sábado letivo; roda de conversa virtual com profissionais de diversas áreas; as profissões foram escolhidas pelos alunos através de preenchimento de um questionário virtual.
11. Os projetos institucionais eixos para toda a 3ª série são: Ativa Empreender/Vitrine; Estágio Curricular Supervisionado.
12. **O Ativa Empreender/ Vitrine** segue seu planejamento que foi divulgado para os alunos no período das aulas presenciais. Temos como novidades, devido ao isolamento social motivado pela covid 19, as seguintes alterações: pesquisa de mercado e de opinião toda on-line; encontros dos grupos de forma remota; orientações da professora sobre criação da logomarca de forma virtual; elaboração de site no lugar da pasta (o site contemplará todos os itens do planejamento); feira MVP virtual; banca virtual.
13. Em relação ao **estágio curricular supervisionado** esclarecemos: atendendo às necessidades do momento o Conselho Estadual de Educação resolve- "Resolução CEE/MG Nº 475 de 14 de julho de 2020 que dispõe sobre a substituição das aulas e/ou atividades práticas de estágio obrigatório presencial por aulas e/ou atividades remotas, enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19". A EFG-NL adotará algumas opções propostas pelo Art. 3 da referida resolução, a saber: a) Capacitação on-line: palestras, lives e cursos on-line com certificação, aprovadas pelo orientador de estágio: máximo 100 h.; b) Balcão de Apoio ao Empresário – hackathon – 40h(atividade com o professor orientador); c) Avaliação diagnóstica das Empresas Simuladas: 20h.(atividade orientada pelo professor). Importante ressaltar que somente receberá o histórico escolar e o diploma aquele(a) aluno(a) que participar das aulas de estágio curricular supervisionado, fizer todas as atividades proposta, realizar o seminário.

14. O(A) aluno(a) que já fez o estágio de forma presencial segue normalmente o planejamento entregue antes da Resolução CEE/MG N° 475.

Colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário. Por favor, envie e-mail com sua dúvida para secretaria@efgnl.com.br .

Agradecendo antecipadamente, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Isabel Fonseca Macedo Simões

Diretora EFG-NL Metodologia SEBRAE